ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

***DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT***

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Artigo 1º** – Em razão da realização de obras no sistema de abastecimento de água da Câmara Municipal, obras nos banheiros e outros serviços, resolve decretar ponto facultativo nos dias 04 (período vespertino), 05 e 06 de setembro de 2019, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

**Artigo 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Paranatinga – MT, em 04 de setembro de 2019.

**CÍCERO PEREIRA FILHO**

**PRESIDENTE**